

1 - PREÇOS

- 1.1.) Qualquer alteração aos preços indicados nesta encomenda deverá ser-nos comunicada por escrito antes do fornecimento de materiais. Na falta de cumprimento desta condição, a factura não será conferida e, conseqüentemente, o seu pagamento não será efectuado.
- 1.2.) Salvo outras condições expressas nesta encomenda, os preços incluem embalagem e riscos de transporte.

2 - FORNECIMENTO

- 2.1.) Salvo indicações em contrário por escrito, o fornecimento deve obedecer às normas expressas nesta encomenda. A não observância das mesmas conferirá à SLM o direito de recusa sem quaisquer encargos.
- 2.2.) No caso de os produtos terem exigências particulares de identificação e rastreabilidade a SLM definirá os elementos mínimos de identificação.

3 - ACEITAÇÃO

O material constante desta encomenda deverá ser entregue, pelo fornecedor, devidamente embalado e identificado, especificando quantidade. A SLM reserva-se o direito de apresentar reclamação sobre qualquer fornecimento feito em desacordo com o estipulado, mesmo que já tenha procedido à liquidação da respectiva factura.

4 - DOCUMENTOS

- 4.1.) Os materiais deverão vir sempre acompanhados de documentos de transporte em duplicado, elaborados conforme determinação do Decreto-Lei em vigor, indicando os respectivos preços bem como os números da (s) nossa (s) encomenda(s).
- 4.2.) As facturas dever-nos-ão ser enviadas no máximo 5 dias úteis após a emissão do documento de transporte.
- 4.3.) O fornecedor deve facultar a documentação que lhes for solicitada pela SLM relativamente ao produto, nomeadamente especificações técnicas, ficha de segurança e, se aplicável, certificado de conformidade, amostras, resultados de testes ou ensaios, resultados dimensionais, fluxograma do processo e plano de controlo. Os registos retidos nas instalações do fornecedor devem ser arquivados durante um período mínimo de 3 anos após a data do último envio.

Condições Gerais de Compra

- 4.4.) O fornecedor deverá facultar a documentação que lhes for solicitada pela SLM relativamente ao sistema da qualidade, nomeadamente o Manual de Qualidade e auto-avaliação ao seu sistema da qualidade.

5 - PRAZO DE LIQUIDAÇÃO

O prazo de liquidação das facturas relativas ao material constante desta encomenda será o indicado na nota de encomenda.

6 - LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega dos materiais constantes desta encomenda deverá ser o entregue nas nossas instalações.

7 - PROPRIEDADE

O fornecedor é responsável por todo o material que lhe for confiado pela SLM para execução desta encomenda. Na qualidade de fiel depositário cabe-lhe o dever de prestar contas do mesmo e velar pela sua conservação.

8 - MARCAS-PATENTES-MODELOS

Qualquer violação de marcas, patentes ou modelos é da exclusiva responsabilidade do fornecedor.

9 - CONDIÇÕES DE FABRICO

- 9.1.) Todos os produtos fornecidos devem cumprir as normas e legislação em vigor no país de fabrico e no país de venda no que se refere a produtos perigosos, tóxicos ou restringidos, assim como considerações de natureza ambiental, eléctrica e electromagnética.
- 9.2.) As matérias-primas utilizadas e o processo de fabrico do fornecedor devem cumprir as disposições legais em vigor relativamente á utilização de substâncias perigosas.
- 9.3.) O fornecedor deverá previamente notificar à SLM de qualquer modificação do processo, do produto, de equipamentos, de matérias-primas, do local de fabrico, de paragens de fabricação por um período superior a 12 meses.
- 9.4.) O fornecedor é responsável pelos custos directos e induzidos decorrentes do não cumprimento das condições de encomenda.

10 - VERIFICAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1.) A SLM reserva-se o direito de efectuar (ou designar uma entidade para efeito), verificações ao produto nas instalações do fornecedor e de conceder aos seus clientes o mesmo direito.

10.2) A SLM reserva-se o direito de avaliar o sistema da qualidade do fornecedor nas suas instalações.

11 - FORO

Questões litigiosas que possam resultar deste contrato serão julgadas pelo foro de Oliveira de Azeméis.